



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

Ficha nº

Matr. nº 51.072º

BAIRRO: SARANDI - LOTEAMENTO SENHOR DO BOM FIM - PRAÇA.

IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Vila Senhor do Bom Fim, referente a PRAÇA, com área superficial de 2.122,07 m². Partindo do ponto 1, de coordenadas X=188.048,124 e Y=1.680.798,988, com uma distância em arco de 25,72 m, ao Leste confrontando neste segmento com a Rua 01, chega-se ao ponto 2; deste, com uma distância de 26,99 m, ao Nordeste confrontando neste segmento com a Rua 01, chega-se ao ponto 3; deste, com uma distância de 3,86 m e ângulo interno de 123°47'03", ao Norte confrontando neste segmento com a união da Rua 04 com a Rua 01, chega-se ao ponto 4; deste, com uma distância de 4,99 m e ângulo interno de 89°59'24", ao Norte confrontando neste segmento com o Estacionamento da Rua 04, chega-se ao ponto 5; deste, com uma distância de 30,50 m e ângulo interno de 269°56'07", ao Norte fazendo frente neste segmento com o Estacionamento da Rua 04, chega-se ao ponto 6; deste, com uma distância de 5,02 m e ângulo interno de 270°02'49", ao Norte confrontando neste segmento com o Estacionamento da Rua 04, chega-se ao ponto 7; deste, com uma distância em arco de 1,33 m, ao Norte confrontando neste segmento com a Rua 04, chega-se ao ponto 8; deste, com uma distância de 3,58 m, ao Noroeste confrontando neste segmento com a união da Rua 04 com a Rua 02, chega-se ao ponto 9; deste, com uma distância de 9,59 m e ângulo interno de 134°22'17", ao Oeste confrontando neste segmento com a Rua 02, chega-se ao ponto 10; deste, com uma distância de 34,90 m e ângulo interno de 179°15'05", ao Oeste confrontando neste segmento com a Rua 02, chega-se ao ponto 11; deste, com uma distância em arco de 3,46 m, ao Sudoeste confrontando neste segmento com a união da Rua 02 com a Rua 06, chega-se ao ponto 12; deste, com uma distância de 1,52 m, ao Sul confrontando neste segmento com a Rua 06, chega-se ao ponto 13; deste, com uma distância de 4,98 m e ângulo interno de 89°59'21", ao Sul confrontando neste segmento com o Estacionamento da Rua 06, chega-se ao ponto 14; deste, com uma distância de 50,50 m e ângulo interno de 270°00'15", ao Sul confrontando neste segmento com o Estacionamento da Rua 06, chega-se ao ponto 15; deste, com uma distância de 4,98 m e ângulo interno de 269°59'43", ao Sul confrontando neste segmento com o Estacionamento da Rua 06, chega-se ao ponto 16; deste, com uma distância de 2,57 m e ângulo interno de 90°01'56", ao Sul confrontando neste segmento com a Rua 06, chega-se ao ponto 17; deste, com uma distância em arco de 3,57 m, ao Sudeste confrontando neste segmento com a união da Rua 06 com a Rua 01, chega-se ao ponto 1; ponto inicial desse perímetro. **PROPRIETÁRIO:** ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 30950, R-7-30950, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação extraído do processo nº 001/1.11.0334988-1 (CNJ: 0410832-82.2011.8.21.0001). Titular: R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELC: 0474.03.1200018.01936 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.00876 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-1-51.072 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - (transporte) - Consta da matrícula 30950 o R.: "R-4-30.950 - 29.03.2012 - (protocolo 08250 de 14.03.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - Por Mandado de Registro extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramentos e

continua no verso

++++++
++++++
++++++

continua no verso->

PRAÇA
PMPA

+++continuação-->

FICHA Nº	MATRÍCULA
1v	51072
VERSO	

continuação no anverso

assemelhados – processo número 001/1.11.0334988-1 (CNPJ:0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 08.03.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 13.03.2012; foi determinada a IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE do imóvel objeto desta matrícula, ao DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115, de propriedade de ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Consta da r. decisão de 15.05.2009, que foi determinado o depósito do valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e na r. decisão de 19.04.2011, foi determinado o pagamento na importância de R\$4.775.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). Tudo conforme documentos por fotocópias que acompanham o r. mandado e que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$2.209,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.09.1200004.00017 R\$ 12,10; 0474.01.1200003.06293 R\$ 0,25." É o que consta. Titular: [assinatura] R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02056 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01558 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-2-51.072 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) – **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** – (transporte) – Consta da matrícula 30950 a AV.: "AV-5-30.950 - 09.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) – **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** – Por Mandado de Retificação extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramento e assemelhados – processo número 001/1.11.0334988-1 (CNPJ:0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 04.09.2012, transitada em 08.10.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 17.10.2012 e fotocópia autenticada da r. sentença; foi determinada a IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE do imóvel objeto desta matrícula, ao DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115, de propriedade de ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Tudo conforme Mandado e documentos, que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02264 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.03607 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença)." É o que consta. Titular: [assinatura] R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02132 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01650 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

R-3-51.072 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) – **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta

continua na ficha nº 02

++++++
 ++++++
 ++++++

continua na folha seguinte

03
R

+++continuação-->



COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ *DMF*
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

Ficha 2º

Mat. 1072º

matricula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-7-30950 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: *[Handwritten Signature]* R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO 0474.04.1200008.00527 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.04451 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++

[Handwritten Signature]

continua no verso



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.021/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

EmolumentosR\$ 16,50 + SELO: 0474.02.1200006.00471 (R\$ 0,40); 0474.01.1200020.06220 (R\$ 0,30)
Proces. Eletrônico R\$ 2,90 + SELO: 0474.01.1200020.06220 (R\$ 0,30)
Total -----> R\$ 20,40 (13:43:03)

Controle Interno: D2012 10 00706